



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 363/2022, ADVINDO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033.697/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.505/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 363/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA CHAVES, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2.143.734 - SPTC/ES e CPF nº 121.613.267-40, residente e domiciliada na Rua José Costalunga, nº 13, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.408.296/0001-57, com endereço na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Andar 1, Bairro Areias Negras, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pela sua representante legal, Sr. LUCAS VALEIRO JORDÃO VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 182.469.467-90 e RG nº 4101967 - SPTC/ES, residente e domiciliada Rua Ronaldo Scampini, nº 471, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-760, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 6ª (SEXTA) à 8ª (OITAVA) MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 363/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/10/2023 A 25/03/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 6ª (sexta) à 8ª (oitava) medição do contrato é de R\$ 82.638,73 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:


*Secretaria Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 3.165 – Construir e Equipar o Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural. Ficha: 023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco)** vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de junho de 2024.


Marcia de Oliveira Pereira Chaves
Secretária Mun. de Assistência Social
Fundo Mun. de Assistência Social de
Presidente Kennedy/ES
Contratante

LUCAS VALERIO
JORDAO
VIANA:18246946790

Assinado de forma digital por
LUCAS VALERIO JORDAO
VIANA:18246946790
Data: 2024.07.05 16:53:57
-03'00'

Lucas Valeiro Jordão Viana,
L V Viana Empreendimentos EIRELI
CNPJ Nº 38.408.296/0001-57
Contratada